

ANEXO 15

CUSTOS DO EDITAL

Concorrência nº 01/2026 – FLONA de Mulata

O presente ANEXO tem por objetivo a apresentação dos critérios adotados para o cálculo dos custos do EDITAL de LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº [=]/2026, que deverão ser atualizados na forma prevista no item 19 do EDITAL.

O ressarcimento dos custos de realização do EDITAL de LICITAÇÃO para CONCESSÃO FLORESTAL, pela CONCESSIONÁRIA, tem previsão nos arts. 24 e 36, I, da Lei 11.284/2006.

Os custos do EDITAL de Tipo I são valores a serem ressarcidos ao SFB. Os custos do EDITAL de Tipo II são os valores a serem pagos ao BNDES pela prestação de serviços de estruturação dos projetos e correspondem (i) à remuneração fixa do BNDES (Itens 19.6 e 19.7 do EDITAL); e (ii) à remuneração variável do BNDES (Itens 19.8 do EDITAL).

1) Detalhamento dos gastos realizados

O art. 25 do Decreto nº 12.046/2024 determina que o preço calculado sobre estes custos será definido com base no custo médio do edital por hectare e especificado no EDITAL de LICITAÇÃO.

Os valores apresentados na Tabela abaixo não incluem a parcela da remuneração variável a ser paga ao BNDES, cujo valor só será conhecido após a sessão pública de licitação, conforme item 19.8 do EDITAL.

Tabela 1

Elementos de Custo	Custo	Descrição
Estudos preliminares	R\$ [=]	Gastos incorridos com a realização do inventário florestal amostral. São custos do Tipo I
Estruturação e modelagem *	R\$ 600.000,00	Valor de parcela fixa da remuneração do BNDES (vide item 19.6 do EDITAL). Custo Tipo II.
Visita Técnica	R\$ [=]	Viagem para realização de levantamento de preço nos polos madeireiros no entorno da Flona para subsidiar estudo para definição do Preço Mínimo do Edital de concessão florestal.
Audiências públicas	R\$ [=]	Inclui custos de (i) diárias e passagens; (ii) combustíveis; e (iii) divulgação da audiência. São Custos do Tipo I.
TOTAL	R\$ [=]	
TOTAL DA ÁREA LICITADA	59.973,80 hectares	
CUSTO MÉDIO / HECTARE**	R\$ [=]	

Notas:

(*) Ao valor de R\$ 600.000 (seiscentos mil) será acrescido da parcela da remuneração variável, nos termos do item 19.8 do EDITAL.

(**) Corresponde à divisão do custo total pela área total da UMF licitada.

2) Custos do Edital por UMF – Flona Mulata

Tabela 2

Unidade de Manejo Florestal	Área (hectare)	Valor (R\$)		
		Custos Tipo I	Custos Tipo II*	TOTAL
I	<u>59.973,80</u>	R\$ [=]	R\$ 600.000,00	R\$ [=]

Notas:

* Os valores referentes aos Custos Tipo II apresentados na Tabela 2 não incluem a parcela da remuneração variável a ser paga ao BNDES, cujo valor só será conhecido após a sessão pública de licitação, conforme item 19.8 do EDITAL. Os custos correspondentes ao Tipo II apresentados acima serão reajustados pela inflação, conforme item 19.7 do Edital.

3) Parcela variável da remuneração do BNDES

Conforme item 19.8 do EDITAL, o valor indicado na Tabela 2 deverá ser acrescido da Parcela variável de remuneração devida ao BNDES, a ser calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$\text{Parcela Variável} = \text{BC1} \times 1,00\%$$

Onde: BC - Base de Cálculo: é o maior entre os valores apurados conforme os itens “b 1)” e “b 2)” abaixo:

- b.1) valor apurado na concessão, a título de pagamento de outorga fixa; ou
- b.2) soma simples dos investimentos projetados (CAPEX) para os 5 (cinco) primeiros anos da concessão, conforme apontado como conclusão dos estudos técnicos.

Por sua vez, os valores dos investimentos projetados (CAPEX) para os 5 (cinco) primeiros anos da concessão, conforme apontado como conclusão dos estudos técnicos (b.2), é o seguinte:

CAPEX (5 anos) = R\$ 24.689.821,95 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)